



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/17811

REF. Processo Nº PA-PRO-2020/01667, 16/07/20 - TJPA.

À Secretaria de Administração,

Senhor Secretário,

APROVO a solicitação formulada para aquisição em caráter emergencial de máscaras faciais de tecido - uso não profissional (laváveis, reutilizáveis, não descartáveis), a fim de atender as demandas dos servidores durante o período de regime diferenciado de trabalho provocado pela pandemia de Covid-19, observadas as especificações e condições estabelecidas no termo de referência - 24.000 (vinte e quatro mil) unidades.

Considerando que a contratação em questão se justifica pela necessidade de adquirir equipamentos e produtos para combater a grave situação epidemiológica, denominada Pandemia COVID-19 (CoV-2019), decorrente da rápida propagação do vírus Sars-Cov-2, popularmente conhecido como Coronavírus.

AUTORIZO a contratação emergencial, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, da empresa JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 13.747.515/0001-00, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a aquisição de máscaras faciais de tecido - uso não profissional (laváveis, reutilizáveis, não descartáveis), no valor de R\$-43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), ressaltando que já existe nos autos a indicação da funcional programática que atenderá a despesa.

Retorno os autos a Secretaria de Administração para providências conclusivas.

Belém, 20 de julho de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
PRESIDENTE

Classif. documental	06.02.02. 09
------------------------	-----------------



PADES202017811A